

# DIRETRIZ DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

A Priner, líder em soluções de engenharia industrial e infraestrutura, tem como propósito “Construir e preservar ativos industriais por meio de desenvolvimento de pessoas, protegendo vidas e o meio ambiente” oferece um portfólio integrado de serviços em **Acesso, Pintura Industrial, Isolamento Térmico, PFP e Refratário, Habitáculo Pressurizado, Manutenção Civil, Caldeiraria, Inspeção de Equipamentos e Instalações, Ensaios Não Destrutivos, Jateamento, Hidrojateamento e Pintura Industrial, (Onshore e Offshore), Treinamento e Consultoria em Inspeção, Softwares de Inspeção, Engenharia Avançada, Engenharia de Materiais e Laboratórios, Engenharia de Soldagem, Hidrodemolição Geotecnica, Reabilitação de Estruturas, Montagem Eletromecânica, Operações Minerárias**, tendo como base os valores “Fazemos o certo, Somos próximos, Entregamos com excelência”. A Alta Direção se compromete em implementar e manter as melhores práticas do Sistema de Gestão Integrado (SGI):

## •Satisfação das Partes Interessadas

Buscar a excelência nos negócios por meio da cooperação, atendimento eficaz e foco na satisfação de clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores, acionistas e demais partes interessadas.

## •Melhoria Contínua

Promover a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços, com base na gestão por processos, análise de desempenho e tomada de decisão baseada em evidências.

## •Saúde e Segurança Ocupacional

Assegurar condições de trabalho seguras e saudáveis, eliminando perigos e reduzindo riscos, com foco na integridade física e mental dos colaboradores.

## •Gestão Ambiental Responsável

Identificar aspectos ambientais e minimizar impactos negativos, promovendo ações que gerem benefícios socioambientais sempre que possível.

## •Conduta Ética e Inclusiva

Atuar com ética, integridade e inclusão, fortalecendo o relacionamento com as comunidades do entorno e promovendo o desenvolvimento dos colaboradores de forma participativa.

## •Comunicação

Promover a consulta e participação dos colaboradores e a comunicação com as partes interessadas.

## •Conformidade Legal e Normativa

Atender aos requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela organização, garantindo conformidade com os padrões do SGI.

---

Túlio Cintra

Diretor Presidente

26/01/2026 – Rev.05